



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 009, de 18 de março de 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO SALZANENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ASEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Salzanense de Estudantes Universitários - ASEU, durante o ano letivo universitário do ano de 2019.

§ 1º. Entende-se por ano letivo universitário o período compreendido do dia 18 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

§ 2º. O valor a ser repassado referente ao mês de fevereiro de 2019 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

§ 3º. Os valores serão repassados mensalmente até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º. A Associação favorecida, está obrigada a prestar contas mensalmente sobre a destinação dos valores repassados, obrigatoriamente até o último dia do mês subsequente ao repasse, sob pena de bloqueio dos repasses até a devida prestação de contas.

Art. 3º. A Associação favorecida é a única responsável pelo pagamento dos contratos que firmar, isentando o município de quaisquer responsabilidades cíveis, trabalhistas e criminais.

Art. 4º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 04 – Ensino Superior;

Proj./Ativ.: 2.016 – Manutenção do Ensino Superior.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano-RS, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano-RS, 18 de março de 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 009, de 18 de março de 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO SALZANENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ASEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Municipal, levado à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, objetiva fundamentalmente a autorização legislativa para que o Município de Liberato Salzano possa efetuar o repasse mensal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período referente ao ano letivo universitário de 2019 para a Associação Salzanense de Estudantes Universitários – ASEU, com a exceção do mês de fevereiro de 2019 que será de R\$ 7.500,00 devido ao menor número de dias letivos, com a finalidade de ajudar a custear parte do valor gasto para o transporte universitário.

É de conhecimento de todos, que o custo para se frequentar um curso de ensino superior é muito alto e entre os custos está o transporte. Devido à distância de nosso município com as instituições de ensino superior localizadas em outros municípios, o Poder Público tem ajudado a custear parte do transporte de nossos universitários, atualmente sob a forma de repasse financeiro direto a Associação Universitária, a qual ficará responsável por contratar o transporte e prestar contas mensalmente dos valores recebidos e sua aplicação.

A presente Associação a ser favorecida foi criada em 26 de junho de 2002, no município de Liberato Salzano-RS, inscrita no CNPJ 05.243.855/0001-67 e tem por finalidade captar e gerenciar valores para o custeio do transporte de mais de 80 estudantes universitários deste município, para que possam se deslocar às instituições de ensino superior localizadas em outras cidades da região.

O Município, cumprindo com seu papel Constitucional de promover o Ensino e também o acesso a este, vem ajudando a custear o transporte universitário através de repasse para a ASEU, que é quem gerencia e presta conta dos recursos recebidos para contratar o transporte que melhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



atenda o interesse dos universitários, recebendo as demandas dos estudantes e resolvendo possíveis conflitos, isentando o Poder Público de quaisquer responsabilidades.

Com a aprovação desta câmara para autorizar o repasse financeiro à ASEU, o Poder Público municipal continuará a ajudar a custear o transporte universitário no ano de 2019, mas ficando responsável pela contratação do transporte e por cobrar a diferença entre o valor total do serviço descontado o auxílio financeiro municipal a Associação Universitária.

O repasse de valores pretendido pela Associação, continuará a promover o acesso ao ensino superior de nossos munícipes, formando pessoas com maior capacidade técnica e intelectual para desenvolver melhor os trabalhos que nossa sociedade necessita, o que é de extremo interesse público.

Destarte, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal